



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

PORTARIA N.º205/CAB, de 03 de agosto de 2016

*Revogação de portaria e liberação para
participar realizar atividades no CBVC*

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

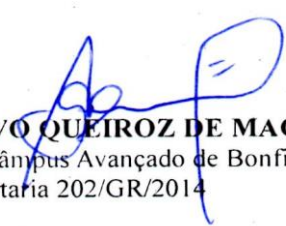
Art. 1º Revogar a portaria n.º198/CAB, de 29 de julho de 2016.

Art. 2º Autorizar o servidor **CLINTON JUNIOR GEORGE**, SIAPE: 2127227 a permanecer em Boa Vista para, junto a Coordenação de Planejamento e Orçamento do CBVC, realizar o levantamento dos contratos com os devidos valores do Campus Avançado Bonfim, no dia 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 03 de agosto de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2014